



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

PORTARIA Nº 148/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 7ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – ARACATI, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 7ª Microrregião de Saúde – ARACATI, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 7ª Microrregião de Saúde – ARACATI será composto pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ÂNGELA MARIA CARDOSO GURGEL	7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
JUSSARA SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	VICE-PRESIDENTE
LUCIANE BARRETO ARAÚJO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
FRANCISCA CÉLIA DA SILVA BATISTA	AUXILIAR DO ASSISTENTE FINANCEIRO	SUPLENTE
ARTHUR FERREIRA UCHÔA	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	TITULAR
ARACY OLIVEIRA CÂNDIDO	MÉDICA GINECO-OBSTETRA	SUPLENTE
AMANDA DE SOUZA BATISTA	ENFERMEIRA	TITULAR
TELLIANE MARIA DE ANDRADE CASTRO	ENFERMEIRA	SUPLENTE
ENILDA GAMAS PESSOA ARAÚJO	PROGRAMA DE AGENTES DE SAÚDE	TITULAR
MARIA MARTA ANDRADE DE SOUZA OLIVEIRA	ATENÇÃO BÁSICA	SUPLENTE
MARGARIDA ANÍSIA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE DA MULHER	TITULAR
SOLANGE REGINA DOS SANTOS SILVA	OUVIDORIA	SUPLENTE
PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO	DEFENSORIA PÚBLICA	MEMBRO NATO
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA COSTA	PEDIATRIA	TITULAR
HILDETE LEITE RIBEIRO	PEDIATRIA	SUPLENTE
MARIA LEÔNIDAS FALCÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
ANA ALICE FERNANDES FALCÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
KIRLEY MARIA BARROS BARROSO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
CARMEM BEZERRA SANTOS	ENFERMEIRA	SUPLENTE



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

CARMEM LÚCIA DA SILVA SALES	ENFERMEIRA DO PSF	TITULAR
IRISMAR KARLA SARMENTO DE PAIVA	ENFERMEIRA DO PSF	SUPLENTE
ROSANE SILVA DE AMORIM	ENFERMEIRA PSF	TITULAR
MARIA CLOSILDA REBOUÇAS	MOBILIZAÇÃO SOCIAL	SUPLENTE
ROGÉRIA LÚCIA LEITÃO FREITAS	AÇÃO SOCIAL	TITULAR
GENILSE OLIVEIRA MONTEIRO PEREIRA	ENFERMEIRA SMS	SUPLENTE

---

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.

  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE